



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

---

**3º ADITIVO AO EDITAL  
EDITAL N.º 04/2026  
SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE BOLSAS DE  
MESTRADO E/OU DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará (PPGENF/UFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a alteração do edital em referência aos seguintes itens:

**ONDE SE LÊ:**

**PONTUAÇÃO POR TEMPO NO CURSO SEM BOLSA (PT)**

-Mestrado

1 ano completo sem bolsa - 100 pontos

-Doutorado

2 anos completos - 100 pontos

1 ano completo - 50 pontos

Documentos aceitos para comprovação:

– Autodeclaração conforme Anexo V.

**LEIA-SE:**

**PONTUAÇÃO POR TEMPO NO CURSO SEM BOLSA (PT)**

-Mestrado

Até um 1 ano completo sem bolsa - 100 pontos

-Doutorado

Até um 2 anos completos - 100 pontos

Até um 1 ano completo - 50 pontos

Documentos aceitos para comprovação:

– Autodeclaração conforme Anexo V.

Fortaleza - CE, 18 de março de 2026

Prof.ª Dr.ª Viviane Martins da Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação/UFC

Prof.ª Dr.ª Priscila de Souza Aquino  
Vice Coordenadora do Programa de Pós-Graduação/UFC